



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 58/2020

Divinópolis, 13 de novembro de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Formiga
Aterro Sanitário

Assunto: Arquivamento do Processo - Prefeitura Municipal de Formiga - Aterro Sanitário

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0047773/2020-17].

Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC)

CNPJ: 16.784.720/0001-25

PA Nº: 08905/2005/004/2015

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o Arquivamento do **Processo Administrativo de LAC1 (LOC)** relativo ao nº **08905/2005/004/2015**, do empreendimento **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-ATERRO SANITÁRIO**, para a atividade principal de Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, no município de Formiga/MG pelo motivo de perda de objeto, em decorrência da não apresentação da documentação complementar no prazo estabelecido pelo órgão ambiental.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.[Inserir texto do ofício].

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

SIAm-DAC. 0531627/2020



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 13/11/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21803757**
e o código CRC **14AE4924**.

Referência: Processo nº 1370.01.0047773/2020-17

SEI nº 21803757

RUA BANANAL - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Divinópolis - CEP 35500-036